

**Edição Extra**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

## **SETEMBRO • 2016**

**INEP**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# Ministério da Educação

## INEP

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

### SUMÁRIO

✓ Portaria nº 490

03

**Portaria**

**Portaria nº 490, de 14/SETEMBRO/2016.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso V e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e o disposto no artigo nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 247, de 17 de maio de 2016, prorrogado pela Portaria nº 350, de 17 de junho de 2016, e reconduzido pela Portaria nº 412, de 25 de julho de 2016, visando à conclusão das atividades.

**MARIA INÊS FINI**

### **Editado pelo Gabinete da Presidência**

As publicações em Edições Extras são de responsabilidade do Gabinete da Presidência do Inep.



**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**

Endereço: Setor de Indústrias Gráficas- SIG - Quadra 04 lote 327, Ed. Villa Lobos Sede do Inep.

Cep: 70610-908 - Brasília- DF

Fone: (61) 2022-3638 – 2022-3721

CNPJ/MF: 01.678.363/0001-43



Ministério da  
**Educação**